

EDITAL DG/FAED Nº 023/2026

QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E O MODO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (NÍVEIS INICIANTE, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO) – FAED/UDESC – 2026.2

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital:

1. FINALIDADE E CONDIÇÕES

1.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer as condições para inscrição, seleção e participação nos cursos de Língua Brasileira de Sinais – Libras, níveis iniciante, intermediário e avançado, a serem ofertados gratuitamente e de forma presencial pela FAED/UDESC no segundo semestre de 2026.

1.2. Os cursos destinam-se a:

- estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação e pós-graduação da UDESC;
- egressos/as de cursos de qualquer nível de ensino da UDESC;
- servidores/as docentes;
- servidores/as técnicos/as;
- trabalhadores/as terceirizados/as vinculados/as à UDESC;
- pessoas da comunidade externa sem vínculo acadêmico ou profissional atual com a UDESC.

1.3. Cada turma contará com 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas entre a comunidade UDESC e o público externo, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso

Curso	Comunidade UDESC	Público externo	Total
Libras – Nível Iniciante	25	10	35
Libras – Nível Intermediário	25	10	35
Libras – Nível Avançado	25	10	35

1.4. Para fins deste Edital, integram a comunidade UDESC os/as estudantes regularmente matriculados/as, servidores/as docentes, servidores/as técnicos/as e trabalhadores/as terceirizados/as com vínculo ativo com a Universidade. Considera-se público externo toda pessoa sem vínculo acadêmico ou profissional atual com a UDESC, incluindo egressos/as da Universidade. As 10 (dez) vagas destinadas ao público externo serão preenchidas observando-se, sucessivamente, a seguinte ordem de prioridade: I – egressos/as da UDESC; II – profissionais que exerçam atividades de atendimento direto ao público; III – demais candidatos/as da comunidade externa.

1.5. Para se candidatar, o/a participante deverá atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou pós-graduação da UDESC no semestre 2026.2;
- ser egresso/a de curso de qualquer nível de ensino da UDESC;
- possuir vínculo ativo como servidor/a docente, servidor/a técnico/a ou trabalhador/a terceirizado/a da UDESC;
- pertencer à comunidade externa, sem vínculo acadêmico ou profissional atual com a UDESC.

1.6. É de responsabilidade do/a participante o compromisso com a vaga, a assiduidade, a pontualidade e a participação nas atividades propostas.

1.7. Os cursos contarão com duas avaliações, sendo uma de caráter processual, realizada ao longo do curso, e outra ao final.

1.8. Ao término, serão emitidos certificados aos/às participantes que obtiverem:

- frequência mínima de 75%;
- desempenho satisfatório nas atividades avaliativas e na avaliação final.

1.9. Para matrícula no curso de **nível intermediário**, o/a participante deverá comprovar conhecimento básico em Libras por meio de:

- certificado de curso de Libras em nível básico ou iniciante; ou
- participação em entrevista de nivelamento em Libras.

1.10. Para matrícula no curso de **nível avançado**, o/a participante deverá comprovar

conhecimento intermediário em Libras por meio de:

- certificado de curso de Libras em nível intermediário ou equivalente; ou
- participação em entrevista de nivelamento em Libras.

2. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

2.1. Serão ofertados três cursos de Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme níveis e organização a seguir:

- **Libras – Nível Iniciante:** destinado a participantes sem conhecimento prévio em Libras;
- **Libras – Nível Intermediário:** destinado a participantes com conhecimento básico em Libras;
- **Libras – Nível Avançado:** destinado a participantes que já possuam conhecimentos intermediários em Libras e desejem ampliar sua competência linguística e comunicativa.

2.2. Cada curso terá a seguinte organização:

- carga horária total: 40 (quarenta) horas;
- quantidade de encontros: 10 (dez);
- duração de cada encontro: 4 (quatro) horas;
- frequência: 1 (um) encontro por semana.

2.3. As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências da FAED/UDESC, em um encontro semanal de quatro horas. Os dias da semana e os períodos correspondentes a cada nível serão definidos posteriormente e divulgados nos canais oficiais da FAED/UDESC.

Quadro 2 – Organização dos cursos

Curso	Carga horária	Encontros	Duração por encontro	Dia/período
Libras – Nível Iniciante	40h	10	4h	Quartas-feiras/vespertino
Libras – Nível Intermediário	40h	10	4h	Sextas-feiras/vespertino

Libras – Nível Avançado	40h	10	4h	Sextas-feiras/vespertino
-------------------------	-----	----	----	--------------------------

2.4. Os dias da semana, horários, salas de aula e demais informações relativas à organização das turmas serão divulgados juntamente com o resultado final da seleção ou por comunicado complementar anterior ao início das aulas.

2.5. O início dos cursos está previsto para a **semana de 28 de setembro de 2026**, devendo os 10 (dez) encontros de cada turma ser concluídos até **05 de dezembro de 2026**, acompanhando o encerramento do período letivo da graduação no semestre 2026.2.

2.6. Na organização do calendário de cada turma serão observados os feriados e feriados escolares previstos no Calendário Acadêmico da UDESC. Quando a data regular de aula coincidir com dia em que não houver atividade acadêmica, a equipe responsável poderá estabelecer data de reposição, de modo a assegurar o cumprimento integral das 40 (quarenta) horas previstas.

2.7. O cronograma específico dos 10 (dez) encontros de cada nível será divulgado após a definição dos respectivos dias da semana, respeitando o período estabelecido neste Edital e o Calendário Acadêmico da UDESC.

2.8. A organização didático-pedagógica dos cursos ficará sob responsabilidade da equipe responsável designada pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil – NUAPE/FAED/UDESC.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, cujo link será divulgado neste Edital e na página oficial da FAED/UDESC.

- **Link para inscrição:** <https://forms.gle/a5Ah2gGGYZEoHC1X7>

3.2. O período de inscrições será definido no cronograma deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar a categoria em que concorrerá e encaminhar, quando aplicável, o respectivo comprovante:

- **Estudantes:** comprovante de matrícula atualizado;
- **Docentes:** declaração do Departamento ou contracheque;
- **Técnicos/as:** declaração do setor ou contracheque;
- **Terceirizados/as:** declaração da empresa prestadora de serviço ou documento equivalente que comprove atuação na UDESC;
- **Egressos/as da UDESC:** diploma, certificado, declaração de conclusão de curso ou

outro documento institucional que comprove a conclusão de curso na Universidade;

- **Profissionais que atuam no atendimento direto ao público:** declaração do empregador, comprovante de vínculo profissional ou documento equivalente que permita identificar a natureza da atividade exercida;
- **Demais candidatos/as da comunidade externa:** declaração, no formulário de inscrição, de que não possuem vínculo acadêmico ou profissional atual com a UDESC.

3.4. Para fins de aplicação da prioridade prevista para as vagas do público externo, a condição de egresso/a da UDESC ou de profissional que atua no atendimento direto ao público deverá ser comprovada no ato da inscrição. Na ausência de comprovação, o/a candidato/a concorrerá na categoria de demais candidatos/as da comunidade externa.

3.5. Os/as candidatos/as deverão indicar, no ato da inscrição, o nível do curso para o qual pretendem concorrer.

3.6. As inscrições implicam na concordância com todas as normas estabelecidas neste Edital.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2. No ato da inscrição, os/as candidatos/as ao curso de nível intermediário deverão indicar a forma de comprovação do conhecimento básico em Libras, podendo optar por:

- apresentação de certificado de curso básico ou iniciante de Libras; ou
- realização de entrevista de nivelamento em Libras.

4.3. Os/as candidatos/as ao curso de nível avançado deverão indicar a forma de comprovação do conhecimento intermediário em Libras, podendo optar por:

- apresentação de certificado de curso intermediário de Libras ou equivalente; ou
- realização de entrevista de nivelamento em Libras.

4.4. A análise dos certificados apresentados para fins de nivelamento ficará sob responsabilidade da equipe responsável pelos cursos.

4.5. Os/as candidatos/as que atenderem aos requisitos terão suas inscrições homologadas e estarão aptos/as a participar do processo de seleção.

4.6. A lista de inscrições homologadas será publicada na página oficial de editais da FAED/UDESC: <https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será coordenado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil – NUAPE/FAED.

5.2. Havendo número de candidatos/as superior ao número de vagas disponíveis em qualquer das categorias, a seleção será realizada por meio de sorteio público, respeitadas a distribuição de vagas e as ordens de prioridade previstas neste Edital, em data, horário e local ou meio de transmissão a serem divulgados conforme o cronograma.

5.3. O preenchimento das vagas obedecerá à distribuição estabelecida no Quadro 1 e às seguintes ordens de prioridade:

- nas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas à comunidade UDESC: primeiro, candidatos/as com vínculo com a FAED; depois, candidatos/as vinculados/as a outros Centros, Campi e unidades da UDESC;
- nas 10 (dez) vagas destinadas ao público externo: primeiro, egressos/as da UDESC; depois, profissionais que atuam diretamente no atendimento ao público; por fim, demais candidatos/as da comunidade externa.

5.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas a uma das categorias previstas no Quadro 1, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à outra categoria, após esgotada a lista de candidatos/as da categoria originalmente contemplada e observadas as respectivas ordens de prioridade e, quando necessário, o resultado do sorteio. O remanejamento não alterará o total de 35 (trinta e cinco) vagas por turma.

5.5. Para os cursos de nível intermediário e avançado, os/as candidatos/as que optarem pela entrevista de nivelamento em Libras poderão ser convocados/as por e-mail para realização da etapa, conforme cronograma.

5.6. A entrevista de nivelamento terá exclusivamente a finalidade de verificar a adequação do nível de conhecimento em Libras do/a candidato/a ao curso pretendido, não constituindo, por si só, critério classificatório para ocupação das vagas.

5.7. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) homologação das inscrições;
- b) prazo para recurso relativo à homologação;
- c) sorteio público, quando necessário;
- d) entrevistas de nivelamento, quando aplicáveis;
- e) resultado preliminar;
- f) prazo para recurso;
- g) resultado final.

5.8. Os resultados serão publicados na página oficial de editais da FAED/UDESC: <https://www.udesc.br/faed/editais/graduacao>

6. APROVAÇÃO E CERTIFICADOS

6.1. Para aprovação no curso, o/a participante deverá:

obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

alcançar desempenho satisfatório nas atividades avaliativas.

6.2. Serão realizadas duas avaliações ao longo do curso:

- uma avaliação processual;
- uma avaliação final.

6.3. O/a participante que não atingir a frequência mínima será considerado/a reprovado/a por frequência insuficiente (FI).

6.4. Os certificados serão emitidos após o encerramento do curso para os/as participantes que cumprirem os critérios de frequência e aproveitamento.

7. CRONOGRAMA

O cronograma das etapas administrativas e acadêmicas do presente Edital está apresentado a seguir.

Quadro 3 – Cronograma geral

Etapas	Período/Data
<i>Publicação do Edital</i>	16/09/2026
<i>Período de inscrições</i>	16/09/2026 a 20/09/2026
<i>Homologação das inscrições</i>	21/09/2026
<i>Prazo para recursos da homologação</i>	21/09/2026 a 22/09/2026
<i>Sorteio público, se necessário</i>	23/09/2026
<i>Entrevistas de nivelamento – Intermediário e Avançado, quando aplicáveis</i>	23/09/2026
<i>Resultado preliminar</i>	24/09/2026
<i>Prazo para recurso</i>	24/09/2026 a 25/09/2026
<i>Resultado final</i>	25/09/2026
<i>Início das aulas</i>	A partir de 28/09/2026

Encerramento das aulas

Até 05/12/2026

O cronograma específico dos 10 (dez) encontros dos cursos de Libras – níveis Iniciante, Intermediário e Avançado – será divulgado após a definição dos dias da semana destinados a cada turma. Cada curso será desenvolvido em **10 (dez) encontros presenciais de 4 (quatro) horas**, realizados **uma vez por semana**, entre **28 de setembro e 05 de dezembro de 2026**. As datas poderão sofrer ajustes em razão de feriados, feriados escolares ou outras determinações do Calendário Acadêmico da UDESC, assegurando-se, em qualquer caso, o cumprimento da carga horária total de 40 (quarenta) horas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.2. A participação nos cursos requer compromisso com assiduidade, pontualidade e acompanhamento das atividades propostas.

8.3. O não cumprimento dos critérios de frequência e avaliação implicará na não certificação do/a participante.

8.4. A FAED/UDESC reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais e procedimentos previstos neste Edital, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

8.5. Eventuais alterações nos dias da semana destinados às aulas, bem como o cronograma completo dos encontros de cada turma, serão divulgadas oficialmente pela FAED/UDESC.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAED.

8.7. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil – NUAPE/FAED, por meio dos canais institucionais.

Assinatura

Profa. Dra. Cláudia Mortari
Diretora Geral da FAED/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZH9Y2R04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 11/09/2026 às 18:07:59

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTlyNzhfNTIzMDFfMjAyNV9aSDIZMllwNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **ZH9Y2R04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.